



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 871/2016

de 22 de fevereiro de 2016.

DENOMINA DE RAIMUNDO ARAÚJO DE BRITO, A QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÃO, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAIMUNDO RAÚJO DE BRITO**, a **QUADRA POLESportiva** situada na localidade de Olho D'água dos Galvão, neste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afiação da placa de identificação devida.

Art. 3º - A Biografia do homenageado consta do Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal